

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 045/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede a Avenida Rio Branco, 1485/9, Rua Guaianazes, 1235 – Campos Eliseos, no município de São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, denominada CONTRATADA.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de identidade RG nº. 3289452-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, nº. 435, nesta cidade e a CONTRATADA o Sr. **Fabio Alex Colombo**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG. 20.489.208-9 SSP/SP e CPF/MF 110.960.738-54, residente na Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, no município de São Paulo (SP), celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO, do contrato original celebrado em 11/03/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze)** meses.

2.2 - O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R\$ 29.500,48**(Vinte e nove mil, quinhentos reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Os acréscimos decorrentes da execução deste Termo Aditivo, ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias:



02.08-04.122.1000-2011-3.3.90.39-276 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Sec. Desen. Econômico e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 1.240,94 (um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);**

02.05-12.361.0804-2026-3.3.90.39-142 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental FUNDEB 40% – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 25.343,99 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos);**

02.09-10.122.0700-2004-3.3.90.39-329 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 1.532,05 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos);**

02.09-10.301.0702-2080-3.3.90.39-384 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PMAQ – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 409,29 (quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos);**

02.09-10.305.0704-2081-3.3.90.39-436 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância e Promoção a Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 536,42 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);**

02.06-08.122.0600-2009-3.3.90.39-179 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **R\$ 437,79 (quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 09 de Março de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Fabio Alex Colombo
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Mauricelio Barros
CPF: 894.021.381-53

SandersonContini de Albuquerque
CPF: 780.304.201-53

